



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N° 5.140/2025

"Dispõe sobre a regulamentação da tarifa da receita industrial da cessão de máquinas, implementos, veículos e dá providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo; no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a tarifa da receita industrial da cessão de maquinários, implementos e veículos a fim de atender às necessidades funcionais do departamento;

CONSIDERANDO O índice INPC 4,77% (IBGE) acumulado de 2024.

CONSIDERANDO que a gestão do departamento deve ser autossuficiente, de forma a gerar renda suficiente à sua manutenção.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do art. 258 da Lei N° 1.962 de 12 de dezembro de 2012 (Código Tributário), as seguintes tarifas:

Motoniveladora e Pá-Carregadeira	R\$ 368,69 (Trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) por hora
Trator Esteira	R\$ 383,43 (Trezentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) por hora
Caminhão para transporte de terra no perímetro urbano	R\$ 221,22 (Duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos) por viagem
Caminhão para transporte de terra fora do perímetro urbano	R\$ 191,72 (Cento e Noventa e um reais e setenta e dois centavos) por quilômetro + R\$ 10,31 (Dez reais e trinta e um centavos) por quilômetro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Trator destinado à Patrulha Agrícola (Pulverizador, Plantadeira, Calcareadeira, Subsolador, Grades, Roçadeiras e Arado)	R\$ 114,12 (Cento e quatorze reais e doze centavos) por hora
---	--

Art. 2º - O valor da tarifa para retirada de entulhos e congêneres, independente do volume, será no valor de R\$ 147,48(Cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

Art. 3º - As prestações dos serviços, supra mencionados, serão executados no prazo viabilizado pela administração pública municipal, mediante requerimento e pagamento da tarifa respectiva.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de janeiro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

*Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal*

*Juliana Barreiros
Secretaria Municipal*